



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO BOLSISTA PELO COORDENADOR

Atendendo à Instrução Normativa Nº 01/2017-PROEX, o coordenador deverá proceder a “**Avaliação de Desempenho do Bolsista**” na ação de extensão (parcial, no 6º mês, e final, no 12º mês de bolsa) “ _____ ”, referente ao período de ___/___/___ a ___/___/___, respondendo o seguinte questionário:

IDENTIFICAÇÃO

Título da ação (Programa/ Projeto): _____

Nome do Aluno: _____ N.º Matrícula: _____ Tipo de bolsa : PIBEX

Período de atuação : ___/___/___ a ___/___/___ Carga horária : _____

Nome do orientador: _____

Atribua uma nota de 0 a 10 para cada uma das habilidades esperadas:

- Iniciativa ()
- Assiduidade ()
- Responsabilidade ()
- Trabalho em equipe ()
- Liderança e gerenciamento ()
- Interação com o público atingido ()
- Capacidade de execução do plano de trabalho estabelecido ()
- Pontuação média obtida (ou avaliação qualitativa geral atribuída) ()

Relatório de atividades desempenhada pelo bolsista no período (descrição sucinta com máximo de 500 caracteres).

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

Coordenador(a)
Assinado digitalmente no Sistema de Protocolo UFES